



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 17 DE 24/05/2016 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02796/2013 – Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Aurélio Saraiva de Sá
- FUNDEB – Adriana Pires Teixeira de Sá
- FMS – Maria da Paixão Pereira da Rocha (01/01 a 28/02/13)
- FMS – Aryade Borges Sá (01/03 a 31/12/13)
- FMAS – Gentil Saraiva Torres Sá
- FMPS – Cleonísio Pereira do Nascimento
- UMS – Maria da Paixão Pereira da Rocha (01/01 a 28/02/13)
- UMS – Aryade Borges Sá (01/03 a 31/12/13)
- Câmara Municipal – Leonardo Leal da Rocha

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 19 da peça 16)
(Sem procuração nos autos: FUNDEB; FMS/1º GESTOR; FMS/2º GESTOR; FMAS; FMPS; UMS/1º GESTOR; UMS/2º GESTOR)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/006813/2013 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Landri Sales-PI (exercício financeiro de 2013).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/02855/2013 – Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

Contas de Governo:

- Prefeitura Municipal – Gilmar Siqueira Martins

Contas de Gestão:

- Prefeitura Municipal – Maria do Desterro Alves da Siqueira
- FUNDEB – Cândida Valério de Miranda Silva
- FMS – Ana Maria Siqueira Martins dos Santos
- FMAS – Aldeni Feitosa Martins
- UMS – Francília Clementino Siqueira
- Câmara Municipal – Murilo Valério Miranda Procópio

Advogado(s):

- Suellen Vieira Soares (OAB/PI nº 5.942)
(Procuração: Prefeitura Municipal/Contas de Governo – fl. 16 da peça 17; Prefeitura Municipal/Contas de Gestão – fl. 15 da peça 17; FUNDEB – fl. 04 da peça 28; FMS – fl. 05 da peça 35; FMAS – fl. 03 da peça 38; UMS – fl. 04 da peça 40).

Processo(s) Apensado(s):



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- *TC/013637/2014 – Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)*

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

APOSENTADORIA

TC/000508/2016 – Maria da Paz Alves de Macedo

Julgamento: Convertido o julgamento em diligência para que o TCE/PI proceda a notificação da Sra. Maria da Paz Alves de Macedo com a finalidade de que esta encaminhe ao TCE/PI a Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos e a Declaração de Bens, na forma sugerida pela DFAP, na Informação (peça 03).

TOTAL DE PROCESSOS: 03 (três).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de maio de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.